



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
prefeitura@p-guapirama.pr.gov.br
www.guapirama.pr.gov.br
Guapirama - Paraná

OFÍCIO Nº 92 /2015 - DMAS

Guapirama/PR, 12 de Maio de 2015.

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE
PALESTRANTE PARA AS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Exmo. Sr. Prefeito

Tem o presente a finalidade de solicitar a Vossa Excelência o processo para contratação de pessoa física para ministrar palestras na Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e na Conferência Municipal da Assistência Social.

A Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente tem como tema "Política e Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes - Fortalecendo os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente".

A Conferência Municipal da Assistência Social tem como tema "Consolidar o SUAS de vez rumo a 2016, O SUAS que temos, o Suas que queremos".

Cada palestra terá um custo de R\$900,00 (novecentos reais) somando o valor total de R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Na certeza da atenção de vossa Excelência, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de estima e apreço e coloco-me a disposição.

Segue anexo a proposta de orçamento.

Atenciosamente,

Jacqueline Barbara de Jesus Leal
Diretora Municipal de Assistência Social
Decreto nº 988/2015

JACQUELINE BARBARA DE JESUS LEAL

Diretora do DMAS

Exmo. Sr.

PEDRO DE OLIVEIRA
MD. Prefeito Municipal
Guapirama - Paraná

Recebido em:
12.05.15



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

Guapirama, 13 de Maio de 2015

Referência: Informação Orçamentária

Em atendimento a vossa solicitação informo a previsão Orçamentária para o objeto:

- *"Contratação de palestrante para as conferências municipais dos direitos da criança e do adolescente e da assistência social".*

Sendo a seguinte:

11 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

11.002 - Divisão do Fundo Municipal de Assistência Social

08.122.0004-2-011 - Índice de gestão descentralizada do SUAS - IGD/SUAS

D = 2252 = 33.90.39.05.00 - Serviços técnicos profissionais

R\$ 1.800,00

FR - 742 - IGD-SUAS

Atenciosamente


GIOVANA DE OLIVEIRA SIQUEIRA

Contadora

Ao Departamento de Compras e Licitações

Nesta



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.035.387 9

DATA DE EXPEDIÇÃO 27/07/1998

NOME ROBSON MIGUEL CAMARGO

FILIAÇÃO

MIGUEL ALCI CAMARGO

ELY DOLORES CAMARGO

NATURALIDADE

PONTA GROSSA/PR

DOC ORIGEM COMARCA-PONTA GROSSA/PR, PIRIBITOS

C.CAS 7210, LIVRO=358, FOLHA=67

CPF 427.550.009-10

ASSINATURA DO DIRETOR

GERANDO DO NASCIMENTO FILHO

DATA DE NASCIMENTO 05/01/1964

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

427.550.009-10

Nome

ROBSON MIGUEL CAMARGO

Nascimento

05/01/1964

PIS/MIT
11351418828



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

Guapirama/PR, 12 de Maio DE 2015.

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas à:

1. Indicação da existência de recursos orçamentários;
2. elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a ser adotado no certame;
3. elaboração de minuta do instrumento convocatório da licitação.

Atenciosamente.

PEDRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ILMA. SR^a.
SOLANGE BRANDELIK CHOMA
DD. PRESIDENTE DA CPL
NESTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

Conforme solicitação contida no ofício, datada de 12 de MAIO de 2015, procedemos à efetivação de orçamento para a **EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRAS E CONFERENCIAS MUNICIPAIS VOLTADAS AOS TEMAS "DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE" E "CONSOLIDAR O SUAS DE VEZ RUMO A 2016"** onde nos foi apresentado o seguinte preço:

ROBSON MIGUEL CAMARGO _____ R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)

Diante do valore apresentado, solicito parecer jurídico sobre a necessidade de instauração de processo licitatório.

Guapirama - PR, 14 de maio de 2015.


SOLANGE BRANDELIK CHOMA
PRESIDENTE CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ilustríssimo Senhor Prefeito.

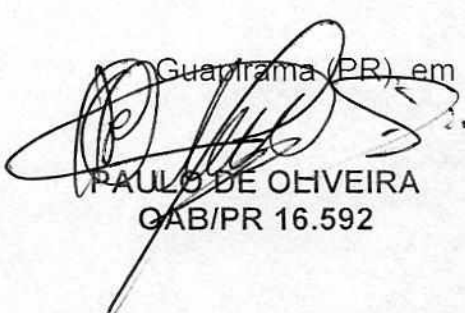
À vista de vosso questionamento de fls. 03, deste processo, o Departamento Jurídico Municipal opina pela contratação direta, dispensando-se o processo de licitação.

O fundamento da referida dispensa está no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e na lei 9.648 de 27/05/98, que determina " para outros serviços e compras de valor até 10% do limite previsto na alínea "a" do artigo 23 e para alienações, nos casos previstos nesta lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

Ressalva-se que este parecer não vincula a decisão da autoridade competente, podendo ser acatado ou não, pois parecer jurídico não tem caráter vinculatório e nem obriga a autoridade – 9STJ: HC 40234/MT; HABEAS CORPUS 2004/0175066; HC – STJ – RHC 17034-SP, HC 28731-SP – STJ – RHC 7165-RO (RSTJ 109/331, LEXSTJ 111/284).

Essa é nossa opinião, s.m.j.

Guapirama (PR), em 15 de Maio de 2015


PAULO DE OLIVEIRA
OAB/PR 16.592



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2015**

HOMOLOGO a referida dispensa, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, que tem por objeto **EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRAS E CONFERENCIAS MUNICIPAIS VOLTADAS AOS TEMAS: "DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE" E "CONSOLIDAR O SUAS DE VEZ RUMO A 2016"** pelo valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) para **ROBSON MIGUEL CAMARGO**.

Guapirama, em 21 de maio de 2015.

PEDRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

B-6 | Atas & Editais

DECRETO N. 1669, DE 21 DE MAIO DE 2015.

Regulamenta a Lei nº 1.605, de 18 de maio de 2015, que autorizou a abertura de crédito adicional especial. O Prefeito Municipal de Cambará-Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº. 1.605, de 18 de maio de 2015, em consonância com a Lei 4.320/64:

Art. 1º - Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa, para o exercício de 2015, aprovado pela Lei nº 1.596/2014, de 23 de dezembro de 2014, um Crédito Adicional Especial no valor de 20.000,00 (Vinte Mil Reais), assim discriminado:

Órgão: 01 - Câmara Municipal

Unidade Orçamentária: 001 - Câmara Municipal de Cambará

Função de Governo: 01 - Legislativa

Subfunção de Governo: 031 - Ação Legislativa

Programa: 1001 - Processo Legislativo

Projeto/Atividade (Ação): 2001 - Manutenção das Atividades do Legislativo

Elemento de Despesa: 3.3.90.46 - Auxílio Alimentação

Total..... R\$ - 20.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para atender a abertura do crédito adicional especial de que trata o art. 2º decorrerão da anulação parcial da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: 01 - Câmara Municipal

Unidade Orçamentária: 001 - Câmara Municipal de Cambará

Função de Governo: 01 - Legislativa

Subfunção de Governo: 031 - Ação Legislativa

Programa: 1001 - Processo Legislativo

Projeto/Atividade (Ação): 2001 - Manutenção das Atividades do Legislativo

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Total..... R\$ - 20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal Cambará, 21 de maio de 2015.

JOÃO MATTAR OLIVATO
Prefeito de Cambará

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2015

HOMOLOGO a referida dispensa, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, que tem por objeto EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRAS E CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS VOLTADAS AOS TEMAS: "DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE" E "CONSOLIDAR O SUAS DE VEZ RUMO A 2016" pelo valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) para ROBSON MIGUEL CAMARGO. Guapirama, em 21 de maio de 2015.

PEDRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO EDITAL DE CARTA CONVITE N.º 01/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o contido no processo administrativo de licitação n.º 02/2015, Torna Público a Adjudicação e Homologação do Procedimento Licitatório na modalidade Carta-Convite n.º 01/2015, que tem como objeto contratação de serviço de radiodifusão para transmissão e gravação das Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Audiências Públicas e outras reuniões quando o assunto a ser tratado for de alta relevância pública e social, em favor da empresa RÁDIO DIFUSORA PLATINENSE LTDA. - ME, inscrita no CNPJ N.º 81.160.228/0001-40, pelo valor mensal de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) pelo período de vigência de 12 meses.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, ESTADO DO PARANÁ, aos 20 dias do mês de maio de 2015.

VALDIR DOMINGOS DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - ESTADO DO PARANÁ RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2015

Nº Processo: 052/2015. Objeto: Serviços de Seguros de Veículos. Total de Itens Licitados: 03 un. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Para atender a demanda do município no atendimento ao transporte de pacientes. Ratificação em 20/05/2015. Edimar de Freitas Alboneti. Prefeito Municipal. Valor: R\$ 4.428,81; Contratada: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS S/A - CNPJ - 61.198.164/0001-60.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2015 - ID 77

FUNDO

Encontra-se aberto, cujo objeto é a contratação de hora trabalhada para manutenção de preços.

Assim sendo, a realização da obra na sede da Prefeitura Municipal, localizada no endereço supra, junto ao Setor de Obras e das 13h30min às 15h30min.

Ribeirão do Pinhal, 20 de maio de 2015.

PREFEITO

Encontra-se aberto o processo licitatório na modalidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recuperação de caminhões e ônibus, registro de preços.

Assim sendo, a realização da obra na sede da Prefeitura Municipal, localizada no endereço supra, junto ao Setor de Obras e das 13h30min às 15h30min.

Ribeirão do Pinhal, 20 de maio de 2015.

Associação de Creche e Pré-Escola

MAPA COM REFERENTE AO

OBJETO: Aquisição de material

EMPRESA

SERLIMP COMÉRCIO E INDÚSTRIA
MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA
CASA DA LIMPEZA LTDA
PRODULIMP HIGIENE E LIMPEZA

Diante do acima disposto, as quais atendem plenamente a abaixo especificada:

NOME: CASA DA LIMPEZA LTDA
CNPJ: 04.099.002/0001-30